

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**Aviso (extrato) n.º 19296/2026/2**

Sumário: Discussão pública — projeto de Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Carrazeda de Ansiães.

**Abertura de Discussão Pública — Projeto de Regulamento Municipal da Urbanização
e da Edificação de Carrazeda de Ansiães**

João Manuel Lopes dos Santos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que submete a consulta pública, pelo período de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o Projeto de Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Carrazeda de Ansiães, aprovado pela Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães na sua reunião ordinária de 24 de julho de 2026.

O Projeto de Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Carrazeda de Ansiães encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet do Município de Carrazeda de Ansiães <https://www.cm-carrazedadeansiaes.pt/balcao-virtual/documentos-online/regulamentos-municipais>, e no Gabinete de Atendimento ao Munícipe (GAM) da Câmara Municipal, sito no Edifício dos Paços do Concelho, durante o respetivo horário de expediente.

Mais torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados deverão dirigir as suas sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, para a seguinte morada: Edifício dos Paços do Concelho, Rua Jerónimo Barbosa, n.º 118, 5140-077 — Carrazeda de Ansiães ou através do correio eletrónico geral@cmca.pt

30 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal. João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves.

320028538